



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

REQUERIMENTO Nº 3.363 /2023  
AUTORIA: Deputado Fábio Ramalho

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do art.117, inciso VXIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa “Voto de Congratulações” ao município de Massaranduba – PB , pela comemoração do seu aniversário de 58 anos de emancipação política no dia 07 de Maio de 2023.

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação “dê-se ciência” a Câmara Municipal de Massaranduba – PB.

**JUSTIFICATIVA**

Nos idos de 1918, existia um local onde hoje se encontra edificada a cidade de Massaranduba, uma grande árvore do mesmo nome, em cuja sombra foi construída uma barraquinha para vendas de bebidas e lanches, aos viajantes que por ali passavam. Era de propriedade de Antônio Gomes. O segundo a se estabelecer foi José Benício de Araújo que construiu uma casa e um mercado, vindo depois Manoel Firmino, João Soares da Luz e José Caetano de Araújo. Sua emancipação política se deu em 07 de maio de 1965. Gentílico:Massarandubense. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Campina Grande o distrito de Massaranduba.

Pelo decreto lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito passou a ser grafado

Massaranduba.

No quadro fixado para vigorar no período de1939-1943, o distrito já grafado Massaranduba, figura no município de Campina Grande. Em divisão datada de 1-VII-1960, o distrito aparece grafado novamente Massaranduba e permanece no município de Campina Grande.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1963. Elevado à categoria de município com a denominação de Massaranduba, pela lei estadual nº 3308, de 07-05-1965, desmembrado de Campina Grande. Sede no antigo distrito de Massaranduba. Constituído do distrito sede. Instalado em,14-05-1965.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.

Plenário José Mariz  
João Pessoa, Paraíba, em 09 de Maio de 2023

  
**DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Dep. Estadual